

Refere-se ao Art. de mesmo nome, V(1/2), 39-47, 1995

*OPINIAO / ATIJALJZCAÇÃO*  
*OPINION / CURIRENT COMENTS*

## A CONTINUIDADE ENTRE CASA E RUA NO MUNDO DA CRIANÇA POBRE

### *THE CONTINUITY BETWEEN HOUSE AND STREET IN THE POOR CHILDREN'S WORLD*

*Cynthia Andersen Sarti*<sup>1</sup>

SARTI, C. A. A Continuidade entre Casa e Rua no Mundo da Criança, Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum. São Paulo, 5 (1/2), 1995.

Resumo: A proposta deste texto é discutir a continuidade entre a “situação de rua” das crianças brasileiras e as características de seu universo familiar, apontando a necessidade desta discussão diante d abismo de linguagem existente entre as crianças pobres e os que buscam atendê-las através de programa sociais. Frequentemente bem intencionados, estes programas tornam-se ineficazes devido, em grand parte, a equívocos e preconceitos resultantes do desconhecimento do contexto sócio-cultural do qual s originam estas crianças. Com base em pesquisa feita em um bairro na periferia de São Paulo, o artigo trat deste contexto.

Palavras-chave: criança, pobres urbanos, políticas sociais, universo cultural.

Summary: This text intends to discuss the continuity between what is called the “street situation” c Brazilian children and the features of their family environment. This discussion is necessary as there is gap between poor children and those who assist them through social programe. Often well-intentione~ these programs come to be inefficient due to the misinterpretation of the social and cultural context fro^T which poor children come. This article deals with this context, based on field research in a neighborhood in the periphery of São Paulo.

Key words: children, urban poor, social policies, cultural universe.

Imagens de fome, abandono, desnutrição, mortalidade, doença, violência, prostituição, condições desesperadamente dramáticas e precárias: assim é o discurso sobre a infancia pobre no Brasil, principalmente aquele veiculado pela imprensa. Indubitavelmente, a questão é da maior gravidade e tudo isto acontece, embora nem sempre na dimensão que aparece. O problema está no perigo-so poder de persuasão do que resulta ser uma “retórica catastrófica”, como apontou ROSEMBERG (1993), analisando o discurso sobre os meninos de rua no Brasil.

A questão política que se coloca é saber onde nos leva um discurso que faz de um problema grave uma catástrofe insolúvel, ao criar um quadro de dificuldades tais, que parecem insuperáveis. Nas palavras de FERREIRA (1995), faz-se “uma crônica do dano anunciado”, prevendo um futuro negativo, sem esperanças e sem saída, cuja resposta se desloca para o tradicional assistencialismo caritativo que caracteriza o atendimento a crianças “carentes”, desobrigando o poder público de iniciativas que signifiquem uma ação efetiva para solucionar os sérios problemas da infância pobre no Brasil.

Trabalho originalmente apresentado na XIX Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), no Grupo de Trabalho “Família e Sociedade”, Caxambu (MG), 17-21 de outubro de 1995.

<sup>1</sup> Antropóloga, Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo, Professora em Saúde Pública no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina.

End.: R. Napoleão de Barros 754 - São Paulo - SP - CEP: 04024-002 - Fone: 549-7522.

Os princípios Higienistas e/ou assistencialistas nos quais historicamente se baseavam as instituições de guarda do menor no Brasil já foram exaustivamente criticadas, em nome de programas educacionais cujo foco é a criança e seu pleno desenvolvimento intelectual e afetivo. Essa discussão deu a virada definitiva nos anos 80, sob o impacto do movimento de mulheres (ROSEMBERG, 1984), com a redefinição da concepção de creche. Esta deixou de ser vista como “depósito de crianças” cuja qualidade precária expressava a concepção que se tinha da função e do público a que se dirigia, ou seja, resolver os problemas das mães (pobres) que trabalhavam, mas passou a ser concebida como espaço educativo para todas as crianças. A partir da Constituição Brasileira de 1988, a creche passou a ser definida como “um direito da criança, um dever do Estado e uma opção da família”.<sup>2</sup>

Os novos programas voltados para a criança esbarram, no entanto, em inúmeros problemas, que se revelam não tanto no conteúdo de suas propostas, mas nas dificuldades em sua implantação.<sup>3</sup> Sem pretender absolutamente dar conta da complexidade do problema e de todas suas determinações, a proposta deste texto é apontar algumas pistas para discutir a ineficácia de programas que propõem soluções alternativas de atendimento às crianças pobres (em particular àquelas em situação de rua) num aspecto preciso, aquele do abismo de linguagem existente entre estas crianças e os que buscam atendê-las, uma vez que os educadores freqüentemente ignoram o universo socio-cultural do qual se originam os educandos, tendo em relação a ele uma série de idéias pré-concebidas.<sup>4</sup> Isto evidentemente pressupondo a necessidade incontestável de atuar nesta área de atendimento infantil, tanto no âmbito familiar (MORAES, 1994), quanto ao nível das políticas públicas.<sup>5</sup>

Sobretudo nos programas governamentais que têm as crianças na rua como alvo, não se leva

em conta que, na sua vivência na rua, estão presentes elementos da cultura da qual são originários, re-elaborados para dar conta da nova situação e responder a seus códigos específicos. Como aponta CAMARGO (1996), analisando os programas dirigidos às crianças de rua:

“Todo esse circuito - que vai desde o desgarramento da moradia precária até uma prolongada presença nas ruas – envolve diferentes processos socioculturais, que deveriam ser mais amplamente considerados pelo poder público, por suas instituições de educação formal e informal. (...) a ineficácia dos projetos que se propõem a tirar os(as) meninos(as) das ruas aponta para a necessidade de se focar mais o momento em que eles se desgarram de seus contextos sócio-culturais de origem e, aí, concentrar a energia que, na verdade, poderia mais prevenir do que, dadas as evidências de que isto é muito difícil, remediar...” (p. 52).<sup>6</sup>

## A CRIANÇA POBRE NA RUA

Pesquisas sérias, como a realizada pela Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social do Estado de São Paulo, sob a coordenação de Fúlvia Rosenberg – só para mencionar o caso de São Paulo – conseguiram desmentir cifras irresponsáveis e fazer uma contagem dos meninos de rua na cidade de São Paulo, que deu ao fenômeno sua dimensão real, evidenciando a possibilidade de uma intervenção eficaz. A pesquisa desfaz mitos à respeito dos supostos atributos dos meninos(as) de rua, relacionados à droga, promiscuidade e delitos, mostrando que a maior parte das crianças encontra-se fazendo alguma forma de trabalho, pedindo esmola ou simplesmente perambulando (ROSEMBERG, 1994).

A pesquisa mostrou, ainda, que os “meninos de rua” não vivem inteiramente desgarrados de suas famílias e que esta situação pode ser temporária, ou

2 Há uma significativa literatura com base nesta concepção atual de creche, enfatizando-a enquanto instituição educativa, complementar à família. Ver ROSEMBERG et al. (1985), HADDAD (1991), OLIVEIRA et al. (1993), entre outros.

3 Basta pensar, por exemplo, nos CAICs (Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente), antigos CEPs, idealizados por Darci Ribeiro, então vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Leonel Brizola. Independente da avaliação política de seus idealizadores, há que se reconhecer o mérito e a significância do projeto, considerado pela UNESCO como “padrão para a humanidade” e salientar, por outro lado, o descaso das autoridades educacionais com relação a ele.

4 Estas reflexões foram sugeridas por minha experiência de pesquisa com famílias pobres na periferia de São Paulo (SARTI, 1996), além das muitas sugestões vindas da bibliografia sobre criança pobre no Brasil, mencionada ao longo do texto.

5 Os dados são, em si, eloqüentes: segundo pesquisa feita pelo IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 64,6% das crianças brasileiras são pobres, definidas como aquelas que moram em casa onde o chefe de família ganha até dois salários mínimos. Folha de São Paulo, 26/7/95.

6 Ver CAMARGO (1996) para uma discussão dos problemas envolvidos na implementação de políticas públicas dirigidas às crianças de rua, considerando projetos levados a efeito por órgãos públicos em São Paulo.

mesmo episódica, e não definitiva na vida das crianças e adolescentes (São Paulo, 1993).

Estamos falando de crianças “na rua” que aí vêm uma saída, diante da falta de outras alternativas para os inúmeros problemas que enfrentam em suas famílias, com as quais não deixam necessariamente de ter vínculos. A rua, com seus atrativos de “aventura”, acaba por se tornar um lugar desejável, relativamente ao que encontram em casa (CAMARGO, 1996).

A questão é saber que tipo de vínculos familiares têm essas crianças e como vivem a experiência da rua, avesso da família, numa relação ao mesmo tempo contraditória e complementar. Se a pobreza e o desamparo afetivo são apontados como as principais causas que levam as crianças ao caminho da rua, essas questões precisam ser tratadas com cuidado, para evitar falsos pressupostos.

Existe uma evidente e estreita relação entre criança “na rua” e pobreza, mas não se pode reduzir, de maneira simplista, uma coisa à outra, sob pena de ver apenas como resultado de privação material processos culturais e psicossociais mais complexos.<sup>7</sup> Por outro lado, não se pode ignorar que os problemas das crianças são agravados de maneira decisiva pela miséria.

Se a situação familiar das crianças de rua é conflitiva, de modo muitas vezes insuportável, o que resulta na sua “escolha” da rua, quando não na sua expulsão velada ou deliberada, é necessário tomar cuidado para que uma situação de conflito não seja mais uma forma de alimentar o imaginário social sobre a pobreza, estigmatizando a família pobre como “promíscua”, “desestruturada” ou “desorganizada”, incapaz de dar continência a seus filhos. Ainda que as razões possam ser atribuídas a fatores externos, como a condição social de pobreza destas famílias, permanece a desqualificação a priori da família pobre como destituída de quaisquer recursos (“coitados”).

Para desfazer esses mitos, cumpre acentuar que, na medida em que a situação de rua se relaciona com o universo sociocultural das famílias pobres, onde as crianças nascem e são socializadas, existe uma continuidade entre o que é o “menino de rua” e o menino na família pobre que, sem negar a especificidade da “situação de rua”, permite entendê-la como parte de uma experiên-

cia mais ampla que lhe dá significado. Grande parte dos equívocos na comunicação entre estas crianças e seus educadores está na desatenção para com o universo cultural das famílias pobres.<sup>8</sup>

## O LUGAR DA CRIANÇA NA FAMÍLIA POBRE

Os filhos são importantes na família pobre, não apenas por razões instrumentais, mas porque dão sentido ao projeto familiar, indissociado da idéia de ter filhos. No projeto de constituir uma família, está implícito o desejo de ter filhos (CARDOSO, 1984, SARTI, 1996), uma vez que família sem filhos é árvore sem frutos. Filhos para dar continuidade à vida (*frutos*), sentido à vida (*depois que você tem um filho, você luta por algum objetivo*) ou garantir cuidados na velhice...

Entre as relações familiares, é sem dúvida a relação entre pais e filhos que estabelece o vínculo mais forte, onde as obrigações morais atuam de forma mais significativa. Se, na perspectiva dos pais, os filhos são essenciais para dar sentido a seu projeto de casamento, “fertilizando-o”, para não serem uma “árvore seca” e outras tantas metáforas que exemplificam a analogia da família com a natureza, dos filhos é esperada uma retribuição, que existe enquanto compromisso moral.

Dos filhos adultos espera-se retribuições; das crianças espera-se que obedeçam simplesmente. Há uma forte hierarquia entre pais e filhos e a educação é concebida como o exercício unilateral da autoridade. As crianças gozam, no entanto, de certas regalias. Comem à mesa e, junto com os trabalhadores, têm prioridade na distribuição da comida. O valor dado ao filho na família aparece na prodigalidade com que comemoram seu primeiro aniversário.<sup>9</sup> As crianças vão perdendo suas regalias, conforme estejam em condições de repartir as obrigações familiares, assemelhando-se ao estatuto dos outros familiares.

As crianças, desde cedo, participam das obrigações familiares, fazendo “pequenos trabalhos”, ou ocupando-se de atividades domésticas, tornando difícil, entre os pobres, delimitar a “infância” de que fala ARIES (1978), como um mundo separado do dos adultos. A regra é que

7 Pesquisas recentes tem demonstrado situações de rua” não necessariamente vinculadas à pobreza, mas a condições de trabalho de adolescentes, o que contribui para demonstrar a complexidade de uma situação que não pode ser reduzida ao problema da pobreza. Ver FREITAS (1996) e OLIVEIRA (1996).

8 A análise deste universo cultural foi desenvolvida no trabalho mencionado anteriormente (SARTI, 1996).

9 Esta comemoração parece-me também associada ao sucesso da sobrevivência da criança, numa população ainda marcada pela ocorrência de mortes prematuras.

com 6, 7 anos, as crianças já tenham atribuições dentro da família (DAUSTER, 1992). Seus inúmeros jogos e brincadeiras alternam-se com as tarefas que lhes são designadas, como ir até a venda, dar recados, buscar auxílio.

As crianças brincam enquanto fazem o que é seu “trabalho” na família, uma vez que o brincar é próprio da maneira como a criança age, representa e se situa no mundo.<sup>10</sup> Mesmo tendo atribuições, inteiramente alheias ao universo das crianças de classe média-alta, a criança pobre não deixa de ter um modo de se situar no mundo que lhe é próprio, a partir do qual ela traduz sua experiência precoce de trabalho, que não pode ser reduzida à mera “exploração da força de trabalho infantil”.

Os filhos dão à mulher e ao homem um estatuto de maioridade, devendo torná-los responsáveis pelo próprio destino, o que implica idealmente em se desvincular da família de origem e constituir novo núcleo familiar, o que constitui o projeto de casamento. O filho pode, então, tornar-se um instrumento para esta desvinculação. O sentido de responsabilidade implícito em ter filhos leva as mulheres a utilizarem deliberadamente a gravidez como um instrumento para a independência de sua família de origem e/ou, diante de um noivo hesitante em casar, para forçá-lo a assumir a responsabilidade.

Na perspectiva de que o filho é uma responsabilidade dos pais, quando o homem não assume sua parte, cabe à mulher assumi-la sozinha. A “aceitação” da mãe solteira envolve nuances importantes. Ela é, em primeiro lugar, vítima de um safado, que não assume as conseqüências dos seus atos, um homem que não é digno de respeito, acusação que comporta uma ambigüidade, na medida em que ninguém pode obrigar ninguém a casar.

A criança é normalmente incorporada ao núcleo familiar da mãe. A mulher errou, mas seu erro maior foi confiar no safado. Se errou, pode lhe ser dada a chance de reparação. Ter o filho e conseguir criá-lo transforma-se, então, na prova de um valor associado à coragem de quem enfrenta as conseqüências dos seus atos (sou muito mulher para criar meu filho), um código de honra feminino.

## AS RELAÇÕES ATRAVÉS DAS CRIANÇAS

Para entender o lugar das crianças nas famílias pobres é necessário diferenciar as famílias que cumpriram as etapas do seu desenvolvimen-

to sem rupturas, onde os filhos tendem a se manter no mesmo núcleo familiar, e as que se desfizeram neste caminho, alterando a ordenação da relação conjugal e a relação entre pais e filhos.

Nos casos de instabilidade familiar, por separações e mortes, aliada a instabilidade econômica estrutural e ao fato de não existirem garantias de instituições públicas que substituam de forma eficaz as funções familiares, as crianças passam a não ser uma responsabilidade exclusiva da mãe ou do pai, mas de toda a rede de sociabilidade em que a família está envolvida. FONSECA (1995) argumenta que há uma coletivização das responsabilidades pelas crianças dentro do grupo de parentesco, caracterizando uma “circulação de crianças”. Esta prática popular inscreve-se dentro da lógica de obrigações morais que caracteriza a rede de parentesco entre os pobres (SARTI, 1996). Constitui, segundo FONSECA (1995), um divisor de águas entre indivíduos em ascensão que adotam valores de classe média e os que, mesmo tendo uma existência mais confortável, “permanecem ligados à cultura popular”.

Em novas uniões conjugais, quando há filhos de uniões anteriores, os direitos e deveres entre pais e filhos no grupo doméstico ficam abalados, na medida em que os filhos não são do mesmo pai e da mesma mãe, levando a ampliar esta rede para fora deste núcleo. Nesta situação os conflitos entre os filhos e o novo cônjuge podem levar a mulher a optar por “dar” seus filhos, ou algum deles, temporariamente para ser cuidado.

A criança será confiada a outra mulher, normalmente da rede consanguínea da mãe. Nas famílias desfeitas, por morte ou separação, no momento de expansão e criação dos filhos, ocorrem rearranjos no sentido de garantir o amparo financeiro e o cuidado das crianças. Embora se conte fundamentalmente com a rede consanguínea, as crianças podem ser recebidas por não-parentes, dentro do grupo de referência dos pais, ou serem enviadas, ainda que temporariamente, para uma instituição de guarda, como a FEBEM. Como demonstrou FONSECA (1986), é importante ressaltar que este não é um caminho sem volta, mas uma das possibilidades, a menos desejável, dentro desta circulação das crianças.

Nos casos de separação, pode haver preferência da mãe pelo novo companheiro, prevalecendo o laço conjugal, circunstancialmente mais forte que o vínculo mãe-filhos. Uma nova união

10 É sabido que o significado do brincar tem sido amplamente analisado pela psicanálise. Dentro da ideia de que não existe um “modelo” de brincar, mas que brincar constitui-se como uma experiência psíquica e cultural, remeto a observação de WINNICOTT (1975): “A característica essencial do que desejo comunicar refere-se ao brincar como uma experiência, sempre uma experiência criativa, uma experiência de continuidade espaço-tempo, uma forma básica de viver.” (p. 75).

tem implicações na relação da mãe com os filhos da união anterior que expressam o conflito entre conjugalidade e maternidade. Dadas as dificuldades que enfrenta uma mulher pobre para criar seus filhos, a tendência será lançar mão de soluções temporárias para contornar a situação, entre as quais, não está excluída a possibilidade de que os filhos fiquem com o pai, quando este se mantém no circuito de relações da criança.

A instabilidade familiar, embora seja um fator importante, não esgota o significado da circulação de crianças, que pode acontecer mesmo em famílias que não se romperam. Fonseca mostra como a mãe que dá a criança, pode exigir retribuição, considerando que ao darem seus filhos “sacrificaram suas prerrogativas maternas em benefício destes”: *deram* aos pais adotivos uma criança. A criança aparece como dádiva, o que estabelece a possibilidade de reivindicar retribuição. Não constituindo uma adoção, ou seja, a transferência total e permanente dos direitos sobre a criança, a circulação de crianças é uma forma de transferência parcial e temporária, que abre espaço para relações de obrigação entre os pais biológicos e adotivos. Instaura-se um jogo que envolve manipulação por parte da mãe biológica que deu seu filho, como sacrifício materno. Ao mesmo tempo, a mãe adotiva tem a expectativa de alguma retribuição (que pode ser um pagamento) pelos cuidados prestados (FONSECA, 1986 e 1995).

A adoção representa a quebra deste jogo, pela transferência total dos direitos e deveres sobre a criança adotada. Dá-se sob o signo da lei, enquanto a circulação de crianças acontece no registro das obrigações morais que caracterizam as práticas populares (FONSECA, 1986, CARDOSO, 1984), reiterando o primado dos costumes sobre a lei para os pobres.

A circulação de crianças, como padrão legítimo de relação com os filhos, pode ser interpretada como um padrão cultural que permite uma solução conciliatória entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criar os filhos, levando as mães a não se desligarem dos filhos, mas manterem o vínculo através de uma circulação temporária. Assim, mantém-se os vínculos de “sangue”, junto aos de “criação”, ambos definindo os laços de parentesco. Através das crianças, reafirmam-se, ao mesmo tempo, os vínculos com seu grupo de referência.

### **A MÃE E O PAI: NAS HORAS BOAS E RUINS...**

A prática de adoções informais e temporárias acaba relativizando as noções de pai e mãe, o

que implica numa elasticidade no uso dessas categorias. As crianças chamam de “pai” e “mãe” aqueles que cuidam delas. A pessoa que cuida sente-se no direito legítimo de ser assim chamada e reivindica esta nomeação. Observa-se que o avô, com quem moram os filhos de mães solteiras, é invariavelmente o pai, assim como o marido da mãe pode também assim ser chamado, sobretudo quando o genitor (pai biológico) não tem mais contato com os filhos.

As categorias “pai” e “mãe” desvinculando-se da origem biológica, reforçam os vínculos de “criação”. Diante do fato cultural de que o cuidado da criança é preferencialmente confiado à mãe e à sua rede de sociabilidade, torna-se evidentemente mais fácil desvincular a categoria “pai” de sua origem biológica de “sangue” Mesmo assim, embora o genitor (pai biológico) não crie a criança e, por isso, não *mereça* o afeto e a designação de pai, por não estar junto, na horas boas e ruins, não se desfaz a imagem idealizada de um pai de “sangue”.

No caso da *mãe*, o vínculo biológico não perde sua força simbólica. Chamar várias mulheres de mãe não exclui a idealização do laço biológico mãe-filho. O trabalho de FONSECA (1995) mostra como mesmo nos casos em que a criança é cuidada por outras que não sua mãe biológica, esta é reconhecida e reivindica o status de verdadeira *mãe*. “Mãe” também é quem criou, mas; “verdadeira mãe” é uma só.

A coexistência das categorias de “sangue” e de “criação”, como parte do sistema de parentesco dos pobres, permite a manipulação, sobretudo entre as mulheres, de demandas sobre a criança, ou usando-a como instrumento de outras demandas. Cada parte reivindica de acordo com os direitos que sua posição – de *mãe que criou* ou de *verdadeira mãe* – lhe confere, dando expressão a inúmeros conflitos e rivalidades.

São particularmente marcantes os casos de avós que criam os filhos de suas filhas solteiras, onde o “sangue” se sobrepõe à “criação” conferindo à avó um poder de manipulação singular, porque se inscreve na relação hierárquica, entre mãe e filha. A pertinência ao mesmo grupo de “sangue”, pela linhagem, e seu estatuto de poder sobre a filha levam a avó a “apropriar-se” da criança, que a chama de *mãe*, enquanto a mãe biológica é chamada pelo nome próprio, sendo privada de seu lugar de mãe. Nos casos observados, a filha acaba saindo de casa e deixando o filho, *porque não tendo condições de criá-lo* impossibilidade criada pela própria família –, o que configura uma maneira indireta de “expulsar de casa” a mãe solteira, opção sempre negada no discurso.

Embora a rede de parentesco possa ser caracterizada pela indiferenciação entre parentes de “sangue” e de “criação” e o tratamento dado aos “filhos de criação” – crianças “dadas” para criar – tende também a ser indiferenciado, isso não quer dizer que esta distinção não seja manipulada nos conflitos, fazendo com que nem sempre as crianças que não fazem parte do núcleo original sejam tratadas da mesma maneira. Isto pode tanto acontecer em relação aos “filhos de criação”, como em relação aos filhos de uniões anteriores do cônjuge, mostrando a força simbólica dos vínculos de “sangue”.

Quanto às obrigações morais dos filhos com relações aos pais, os pais que “criam” são merecedores de profunda retribuição, sendo um sinal de ingratidão o não reconhecimento desta contrapartida.

Dentro das possibilidades com as quais conta uma mulher que engravida e que, na sua concepção, não tem condições de criá-los está o aborto, nem sempre moralmente aceito, ainda que se justifique por necessidade. Em função desta interdição moral, dar os filhos é uma alternativa aceitável dentro de seus códigos morais.

As adoções temporárias, ou a circulação de crianças, criam uma forma de “apego”, uma afetividade distinta das relações estáveis e duradouras. O sentimento de uma mãe ao “dar seu filho”, como uma questão de ordem sociológica, diz respeito a um padrão cultural onde as crianças fazem parte da rede de relações que marca o mundo dos pobres, constituindo “dávivas”, como observou FONSECA (1995). Assim, criar ou “dar” uma criança não é apenas uma questão de possibilidades materiais, mas se inscreve dentro do padrão de relações que os pobres desenvolvem entre si, caracterizadas por um dar, receber e retribuir contínuos (SARTI, 1996).

## O TRABALHO DAS CRIANÇAS

Para entender a continuidade entre casa e rua no mundo dos pobres, restam alguns comentários sobre o trabalho das crianças. A associação do trabalho com o mundo da ordem, tornando-o fonte de superioridade moral, leva à valorização também do trabalho dos filhos. Como o do homem e da mulher, o trabalho dos filhos faz parte do compromisso moral entre as pessoas na família. DAUSTER (1992) analisou este compromisso como parte de um sistema relacional de ajuda

e troca dentro da família: aos pais cabe o papel de dar casa e comida, o que implica retribuições por parte dos filhos. Seu trabalho ou sua *ajuda* são, assim, uma forma de retribuição.

Do ponto de vista dos pais, o trabalho dos filhos, quando pode se dar em termos formalizados, tem o sentido precisamente de uma proteção contra os riscos e os descaminhos do mundo da rua, onde se sofre a influência de gente ruim e se anda em má companhia, despertando os fantasmas da droga e da criminalidade (DAUSTER, 1992; MADEIRA, 1993; TELLES, 1992).

Pela mesma lógica, quando as mães trabalham fora de casa, a creche é vista positivamente, mas enquanto um mal menor, porque garante que as crianças pequenas não estejam largadas na rua, ainda que o cuidado profissional nunca seja igual ao de mãe e o ideal seja estar em casa. Quando, entretanto, a “rua” refere-se ao espaço “familiarizado” do bairro, muda sua conotação. Se, por oposição à casa, a rua é genericamente o espaço da desordem, ela é também o espaço do trabalho. O ideal, para evitar os “perigos”, os “descaminhos” da rua, é que as atividades infantis que rendem dinheiro para a família, os “pequenas trabalhos”, sejam feitos nas imediações do bairro. Como isto nem sempre é possível, as crianças e os jovens afastam-se da localidade onde moram para trabalhar, incorporando-se, assim, à “situação de rua” (São Paulo, 1993 ; ROSEMBERG, 1994).

É importante, neste sentido, a distinção entre o trabalho infantil (até 14 anos) e o trabalho do adolescente (15-17 anos), ambos agregados na categoria trabalho do “menor”, como chama a atenção MADEIRA (1993), sobretudo diante do fato de que a grande maioria dos “menores trabalhadores” têm entre 15 e 17 anos de idade. Este tipo de agregação tende a “superestimar o trabalho propriamente infantil” (ib. pg. 79).

O trabalho das crianças é, em geral, feito nas redondezas da casa, relacionado com as atividades familiares, sem horário fixo, não apresentando incompatibilidades com a frequência à escola, porque é feito fora do horário escolar, não se opondo necessariamente à escola, mas devendo complementá-la (DAUSTER, 1992).<sup>11</sup>

No que se refere à possibilidade de compatibilizar trabalho e escola, para o jovem, MADEIRA (1993), em argumentação semelhante à deste texto, destaca a complexidade da questão que deve ser considerada não pela perspectiva reducionista de “denúncia do trabalho infantil no contexto da exploração social do trabalho”, mas pelas dificul-

11 Assim, Dauster observou, em seu estudo feito no Rio de Janeiro, que a criança das camadas populares se auto-define como “pobre” “trabalhadora” e “estudante” (DAUSTER, 1992).

dades inerentes ao próprio sistema escolar inadequado para sua clientela, que atende ao aluno “ideal” e não ao aluno “real”.

Ter os filhos na escola é também uma forma de manter as crianças fora da “rua”, evitando as más influências, ainda que os pais reconheçam que, na escola, embora exista um controle, por parte dos professores e funcionários, há também o risco destas influências negativas, sobretudo na hora da saída.

O trabalho do jovem tem diferenciações em relação ao da criança. É mais formalizado (MADEIRA, 1993), já que entra num outro circuito das obrigações familiares, mais próximo ao dos adultos, correspondendo a um papel compartilhado pela mãe, no sentido de ser “secundário” em relação ao do provedor principal, e parte fundamental das obrigações familiares.

Do ponto de vista do jovem, muitas são as razões pelas quais a entrada no mercado de trabalho – que pode ou não ter como conseqüência o abandono dos estudos – pode ser formulada como uma escolha. Trabalhar, mesmo sendo parte de sua obrigação de filho(a), não deixa de significar a afirmação de sua individualidade, ao abrir a possibilidade de conquistar um espaço de liberdade (MADEIRA, 1993), na tentativa de ter acesso a bens de consumo e a padrões de comportamento que definem as marcas do jovem urbano: tênis, jeans, jaquetas, som, etc...

O trabalho infantil nas famílias pobres responde, então, ao padrão cultural no qual são socializadas as crianças – parte do próprio processo de sua socialização como pobres urbanos – fazendo com que a “rua” faça parte de suas vidas desde muito cedo, porque é onde começam suas atividades de trabalho.

O problema passa a ser a extensão das fronteiras que vão sendo ultrapassadas neste espaço que ocupam desde pequenas – a rua – e a multiplicidade de determinações que os vão afastando do mundo familiar e os fazem ir aos poucos ganhando o espaço das ruas, identificando-se cada

vez com mais intensidade com seus códigos de sociabilidade.

## FRONTEIRAS IMPRECISAS ENTRE CASA E RUA

A prática cultural de socialização das crianças dentro de toda a rede de sociabilidade em que a família está envolvida, não sendo responsabilidade exclusiva do pai e da mãe biológicos, relaciona-se ao fato de que a família pobre não se constitui como um núcleo, mas como uma rede. em que, a partir de obrigações de caráter moral criam-se ramificações que enredam as relações de parentesco como um todo, estendendo-se também às relações de vizinhança.

O cuidado das crianças tem, assim, um caráter coletivo, sendo coletivizada também a responsabilidade sobre elas. O fato de, ao longo de suas vidas, as crianças poderem circular em diferentes unidades domésticas ou vivenciar experiências não-domésticas cria, por definição, uma experiência particular de fronteiras entre o mundo da casa e da rua, tornando mais flexíveis os limites e aproximando estes universos.

Estes limites imprecisos entre o espaço da rua e o espaço da casa os tornam não necessariamente contraditórios, mas complementares, parte de uma mesma lógica cultural. Pela própria configuração familiar entre os pobres, portanto, a “situação de rua”, não envolve necessariamente uma ruptura com as relações familiares.

Longe de serem totalmente desgarrados, é deste contexto sócio-familiar, descrito em alguns de seus aspectos, que se originam os “meninos de rua”, o que, voltando ao problema dos abismos de comunicação entre as crianças pobres e os programas educativos que lhes são dirigidos, não pode deixar de ser levado em conta, quando se pensa em resgatar um sentido para a existência destas crianças, que se constrói pela elaboração de sua própria experiência de vida.

## BIBLIOGRAFIA

- ARIES, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro, Baillar, 1978.
- CAMARGO, J. de. Crianças na cidade: políticas públicas e universo cultural. *Cad. Pesq.*, São Paulo, 96, 1996.
- CARDOSO, R. C. L. Creating kinship: the fostering of children in favela families in Brazil. In: SMITH, R.T. ed. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1984.

- DAUSTER, T. Uma infância de curta duração: trabalho e escola. *Cad. Pesq.*, São Paulo 82: 3136, 1992.
- FERREIRA, M. C. R. Um modelo de dano versus um modelo de desafio. In: Reunião Anual da SBPC, São Luis, Julho 1995. *Anais*. V.1, p. 112.
- FONSECA, C. Orphanages, foundlings and foster mothers: the system of child circulation in a Brazilian squatter settlement. *Anthropol. Quart*, 59 (1):15- 27, 1986.
- \_\_\_\_\_, Caminhos da adoção. São Paulo, Cortez, 1995.

- FREITAS, R. R. de. Adolescentes trabalhadoras de rua: as distribuidoras de folhetos. São Paulo, 1996. [Dissertação de Mestrado - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- HADDAD, L. *A creche em busca de identidade*. São Paulo, Loyola, 1991.
- MADEIRA, F. *Pobreza, escola e trabalho: convicções virtuosas, conexões viciosas*. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 7(1): 70-83, 1993.
- MORAES, M. L. Q. de. Infância e cidadania. *Cad. Pesq.*, São Paulo 91: 23-30, 1994.
- OLIVEIRA, M. de. Distribuidoras de folhetos: um outro olhar sobre adolescentes em situação de rua. São Paulo, 1996. [Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- OLIVEIRA, Z. de M.; MELLO, A. M.; VITORIA, T. ; FERREIRA, M. Cl. R. *Creches: crianças, faz de conta & Cia*. Vozes, Petrópolis, 1993.
- ROSEMBERG, F. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil: o caso das creches. *Cad. Pesq.*, São Paulo, 51, 1984.
- , O discurso sobre criança de rua na década de 80. *Cad. Pesq.*, São Paulo, 87: 71-81, 1993.
- , Estimativa de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo. *Cad. Pesq.*, São Paulo, 91: 30~5, 1994.
- ROSEMBERG, F.; CAMPOS, M. M.; PINTO, R. P. *Creches e pré-escolas*. São Paulo, Nobel/ Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.
- SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, *Contagem de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo*. São Paulo, SCFBES, 1993.
- SARTI, C. A. *A família como espelho. Um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas, Autores Associados, 1996.
- WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro, Imago, 1975.
- TELLES, V. da S. *Cidadania inexistente: incivilidade e pobreza. Um estudo sobre trabalho e família na Grande São Paulo*. São Paulo, 1992. [Tese Doutorado - FFLCH/USP].

recebido: 16/09/96  
aprovado: 30/10/96